



CPIAE
00025/2024

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/24728.53747-16

REQUERIMENTO Nº DE - CPIAE

Requeiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado, na condição de testemunha, o Sr. JOHN CHARLES TEXTOR, sócio majoritário da Sociedade Anônima de Futebol (SAF) Botafogo de Futebol e Regatas, a fim de ser inquirido por este Colegiado sobre recentes declarações onde afirma ter provas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, tema objeto das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

JUSTIFICAÇÃO

No contexto de criação e instalação, pelo Senado Federal, da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a manipulação das apostas esportivas surgiram com enorme protagonismo as denúncias do Senhor JOHN CHARLES TEXTOR, estadunidense sócio majoritário e executivo da Sociedade Anônima de Futebol BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS.

O Sr. JOHN TEXTOR alega possuir provas de corrupção e manipulação de resultados envolvendo árbitros e jogadores de renome no futebol brasileiro.

Segundo as declarações do Sr. TEXTOR, seria ele possuidor de evidências concretas, incluindo gravações, que indicam a prática de suborno por



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9685876115>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/24728.53747-16

parte de árbitros, assim como a conivência de jogadores em dois incidentes distintos. Um deles refere-se à venda de resultados por jogadores do São Paulo Futebol Clube, enquanto o outro diz respeito à suposta compra de arbitragens pelo Palmeiras, visando obter vantagens no campeonato brasileiro.

A Procuradoria do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) está preparando uma denúncia contra o proprietário da SAF do Botafogo, devido à sua falha em entregar as supostas evidências ao tribunal. John Textor desconsiderou o prazo de três dias concedido pelo tribunal e não apresentou, até o último dia 6 de março, as provas que alegou possuir.

Na condição ainda de Senador (portanto, antes da instalação da CPI), encaminhei um ofício ao Diretor-Geral da Polícia Federal solicitando a convocação do Sr. Textor para prestar os devidos esclarecimentos e trazer as provas e gravações que afirma possuir. É de suma importância que essas provas sejam oficialmente apresentadas, caso contrário, não passam de apenas declarações falaciosas.

Agora, na condição de Presidente da CPI de investigação das denúncias de manipulação de apostas, requeiro medidas imediatas para convocar o mencionado sócio da SAF do Botafogo, para aqui depor, na condição de testemunha.

Para tanto, requeiro ainda que Sua Senhoria traga todos os relatórios e provas que alega possuir.

Nossa sociedade merece um esporte limpo e justo, e é nosso dever assegurar que isso aconteça.

Sala da Comissão, 15 de abril de 2024.



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9685876115>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/24728.53747-16

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)
Líder do PSB



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9685876115>